

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1924/2016

Declara de utilidade pública municipal a Associação Sócio Ambiental Indígena Kaingang Guarani – ASAIKG.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sócio Ambiental Indígena Kaingang Guarani – ASAIKG, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 22.664.333/0001-58, a qual fica obrigada a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal um relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 2.º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod193871